

DECRETO Nº. 231/2022

Juarina – TO, 11 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **JULIANA SANTOS ALVES**, matrícula nº 470, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, à defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A Defensoria Pública fica responsável por comprovar a cada 06 meses a efetiva prestação de serviço perante o órgão requisitante da servidora cedida.

Art. 3º - A servidora cedida prestará serviço à Defensoria Pública pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado a critério do órgão requisitante e da Prefeitura Municipal;

Art. 4º - A Defensoria Pública fica responsável pelo pagamento salarial da servidora cedida.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 11 de novembro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal